



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

### EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA AOS PROFESSORES E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

1) **OBJETO:** Contratação de profissionais para formação pedagógica aos professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação, com especificações descritas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

2) **VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O município pagará o valor de **RS 14.000,00 (quatorze mil reais)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) **CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.648.761/0001-03, com sede na Rua Francisco Getúlio Vargas, nº 1130, Cidade Universitária, Petrópolis, na cidade de Caxias do Sul/RS.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.004 – Secretaria Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Educação  
47 – Ensino Regular  
12.361 – Educação / Ensino Fundamental  
2.016 – Cursos de Aperfeiçoamento para Docentes  
110 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica  
1.500.1001.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

5) **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A empresa contratada possui qualificação e disponibilidade para a execução dos serviços, além da parceria estabelecida ao longo dos anos com a Fundação Universidade de Caxias do Sul tem demonstrado resultados positivos na capacitação dos profissionais da rede municipal de ensino.

6) **JUSTIFICATIVA:** A contratação se justifica da necessidade da qualificação contínua dos profissionais da educação, uma vez que é essencial para garantir um ensino de qualidade, atualizado e alinhado às melhores práticas pedagógicas.

7) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 21 de maio de 2025.

*José Becker*

**JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural  
de 21 / 05 / 2025  
até: \_\_\_\_\_  
*[Assinatura]*  
Assinatura



**SÃO JOSÉ DOS AUSENTES**  
SEGUINDO EM FRENTE  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
GESTÃO 2025-2028